



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 202/2020

De 09/11/2020

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do
Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) AUTORIZAR, o Sr. **ANDERSON AUGUSTO BATISTA PEDROSO**, portador
do RG nº 48.942.495-8 SSP/SP e da CNH 07085593502, categoria "AB", a fazer uso, bem como
trafegar pelas vias públicas, com os veículos de propriedade da Prefeitura.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até
30/11/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.


LUIZ ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 09/11/2020.


JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Chefe de Gabinete